



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 131, de 09 de março de 2023**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO SELETIVO DE RESIDENTES BOLSISTAS,  
VOLUNTÁRIOS E CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UESB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 041/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/02/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final da seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb, para atuarem como Residentes Bolsistas, Voluntários e Cadastro Reserva para o Programa Institucional de Residência Pedagógica da Uesb – RP/Uesb, com os nomes dos candidatos por ordem de classificação, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Parágrafo Único** – O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos até o **dia 10 de março de 2023**, após a divulgação dos resultados, e deverão ser encaminhados para o e-mail [residencia2022uesb@gmail.com](mailto:residencia2022uesb@gmail.com).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 131/2023**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO SELETIVO DE RESIDENTES BOLSISTAS,  
VOLUNTÁRIOS E CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UESB - EDITAL 041/2023**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**SUBPROJETO/NÚCLEO: GEOGRAFIA**

Nº	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Mailan de Oliveira Lima	1º Lugar	CLASSIFICADO

**SUBPROJETO/NÚCLEO: HISTÓRIA**

Nº	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Raiane Aragão Silva	1º Lugar	CLASSIFICADO
2.	Claudenia dos Santos Ferraz	2º Lugar	CLASSIFICADO
3.	Livia Cerqueira Ribeiro	3º Lugar	CLASSIFICADO
4.	Rafael De Jesus Portugal	4º Lugar	CLASSIFICADO
5.	Jadisson da Silva Novaes	5º Lugar	CLASSIFICADO

**CAMPUS DE JEQUIÉ**

**SUBPROJETO/NÚCLEO: EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Valéria Araújo Costa	1º Lugar	CLASSIFICADO

**SUBPROJETO/NÚCLEO: INTERDISCIPLINAR BIOLOGIA E QUÍMICA**

Nº	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Luiza Reis Cerqueira	1º Lugar	CLASSIFICADO
2.	Natane Silva Menezes	2º Lugar	CLASSIFICADO
3.	Andressa Ribeiro Bastos	3º Lugar	CLASSIFICADO
4.	Beatriz Ramos	4º Lugar	CLASSIFICADO
5.	Naiane Mota	5º Lugar	CLASSIFICADO

**SUBPROJETO/NÚCLEO: PEDAGOGIA**

Nº	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Thaíssa de Jesus Bastos	1º Lugar	CLASSIFICADO
2.	Fernanda Kelly Barros Lago	2º Lugar	CLASSIFICADO
3.	Milane Santos Souza	3º Lugar	CLASSIFICADO
4.	Iara Santana Andrade	4º Lugar	CLASSIFICADO
5.	Ailla Costa Santos	5º Lugar	CLASSIFICADO
6.	Mateus Henrique dos Santos	6º Lugar	CLASSIFICADO
7.	Vanessa Santos da Silva	7º Lugar	CLASSIFICADO



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

8.	Graciele Macedo Santos	8º Lugar	CLASSIFICADO
9.	Jéssica Santos de Azevedo	9º Lugar	CLASSIFICADO
10.	Priscila Sampaio	10º Lugar	CLASSIFICADO
11.	Isadora Santiago Ferreira	11º Lugar	CLASSIFICADO

**SUBPROJETO/NÚCLEO: LETRAS**

Nº	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Sara Rodrigues de Almeida	1º Lugar	CLASSIFICADO
2.	Débora Vanessa Farias Santos	2º Lugar	CLASSIFICADO
3.	Filipe Ferraz Santos	3º Lugar	CLASSIFICADO

**CAMPUS DE ITAPETINGA**

**SUBPROJETO/NÚCLEO: INTERDISCIPLINAR – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA**

Nº	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Vanderson Oliveira Pereira	1º Lugar	CLASSIFICADO